



INSTITUTO LEÔNIDAS  
& MARIA DEANE  
Fiocruz Amazônia



FIOCRUZ



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10

Ata do Processo de Seleção de candidatos para ingresso no 2º Semestre de 2025, no curso de Doutorado em Saúde Pública na Amazônia do Instituto Leônidas & Maria Deane (ILMD/FIOCRUZ Amazônia) em associação com a Universidade Federal do Amazonas - UFAM e a Universidade do Estado do Amazonas – UEA, 3ª Etapa – Análise dos pedidos de recursos da prova oral e avaliação do Currículo Lattes.

11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20

No dia oito do mês de agosto de 2025, reuniu-se virtualmente por meio da Plataforma ZOOM, a Comissão de Recursos da Chamada Pública nº 004/2025 do curso de Doutorado em Saúde Pública na Amazônia para avaliação da etapa de análise dos recursos impetrados por uma (1) candidata que recorreu por sua não aprovação na terceira etapa – currículo e prova oral. Estavam presentes os seguintes integrantes: o membro, Dr. Júlio Cesar Schweickardt (Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA) e o Dr. Tiótréfis Gomes Fernandes (Universidade Federal do Amazonas – UFAM). Iniciada a sessão, o Dr. Júlio, saudando os presentes, ingressou na pauta única, qual seja: Análise e deliberação das interposições de recursos referentes à Terceira Etapa. Após análise dos recursos impetrados, a comissão de recursos avaliou o caso.

21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31

A candidata **Maria Salabá Pereira Belém** solicitou reavaliação da nota obtida na prova oral do doutorado, questionando a avaliação de sua trajetória e afinidade com a Saúde Coletiva. Alegou possuir experiência comprovada na área, ministrando disciplinas específicas, atuando com populações vulneráveis e dominando os três pilares do campo (ciências humanas, planejamento e gestão, epidemiologia). Argumentou ter demonstrado compromisso com o curso, maturidade para enfrentar desafios e disponibilidade integral para as atividades. Quanto ao projeto de pesquisa, reconheceu ajustes necessários, mas afirmou ter capacidade de reflexão metodológica, flexibilidade intelectual e afinidade com a linha de pesquisa da orientadora pretendida. Solicitou, assim, a revisão da nota por entender que sua experiência em assistência, ensino, extensão e pesquisa caracteriza atuação multidisciplinar compatível com a Saúde Coletiva.

32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48

Após apreciação do recurso, a Comissão reiterou que a pontuação final atribuída para a candidata reflete o seu desempenho nas fases de arguição oral, observando rigorosamente os critérios definidos no edital. Embora a trajetória acadêmica e profissional demonstre atuação significativa na área de Enfermagem, especialmente em serviços de urgência e emergência do SUS, a candidata não apresentou, durante a arguição, articulação consistente entre sua experiência e os fundamentos teórico-metodológicos da Saúde Coletiva. Foi registrado que, apesar de mencionar temas pertinentes, como regionalização das políticas públicas, vulnerabilidades associadas à estiagem nos rios amazônicos e relevância dos dados epidemiológicos, a definição do campo foi superficial e imprecisa, não evidenciando compreensão clara das três grandes áreas que o compõem (Epidemiologia; Ciências Sociais e Humanas em Saúde; e Política, Planejamento e Gestão). A proposta de pesquisa apresentada não demonstrou alinhamento com os referenciais teóricos e metodológicos característicos da Saúde Coletiva, tampouco sustentação crítica compatível com as exigências de um curso de doutorado. O tópico referente à capacidade de compromisso com o curso avalia não somente a disponibilidade, mas também a experiência, embora a candidata tenha experiências de ensino na saúde coletiva, não possui experiências de pesquisa comprovadas, sua única experiência em projeto de pesquisa é no mestrado profissional na enfermagem em saúde



49 pública, cuja dissertação foi “Guia de prevenção de doenças crônicas não transmissíveis e  
50 autocuidado para os imigrantes venezuelanos”. No item sobre aspectos relacionados a  
51 intenção de desenvolvimento de pesquisa apresentado, a proposta apresentada, ainda que  
52 relevante para o contexto amazônico, mostrou-se centrada em uma perspectiva  
53 predominantemente clínica e assistencial, tomando como eixo temático o tratamento de  
54 doenças crônicas e a utilização da metanálise como método principal, tal como no seu  
55 mestrado. Embora a candidata tenha manifestado abertura para reformulação, o conteúdo  
56 apresentado não evidenciou articulação consistente com os referenciais teóricos e  
57 metodológicos próprios do campo da Saúde Coletiva. A candidata teve dificuldades de  
58 sustentar teoricamente sua proposta de pesquisa. Deste modo, a nota final obtida na prova  
59 oral foi de 5,5, que representa a soma das notas atribuídas a cada um dos aspectos avaliados.  
60 As justificativas apresentadas pela banca nas observações da avaliação da prova oral  
61 corroboram a pontuação atribuída, destacando lacunas na compreensão dos pilares da Saúde  
62 Coletiva e na articulação de sua proposta de pesquisa com os referenciais teóricos e  
63 metodológicos do campo. A comissão entende que a pontuação reflete a avaliação criteriosa  
64 dos elementos apresentados, demonstrando que a candidata não atendeu plenamente às  
65 exigências do processo seletivo para o Doutorado em Saúde Pública na Amazônia. Diante do  
66 exposto, a Comissão decidiu, por unanimidade, **indeferir o recurso referente a prova oral**,  
67 mantendo a nota originalmente atribuída, por entender que a avaliação seguiu os parâmetros  
68 objetivos e qualitativos previstos no edital.

69 Ainda, considerando que se mantém a nota da prova oral, esta Comissão decidiu, por  
70 unanimidade, também **indeferir o recurso referente a terceira etapa**, nos termos do item  
71 7.40 da Chamada Pública nº 004/2025 em que o candidato que obtiver nota menor que 07  
72 (sete) na Prova Oral será reprovado na etapa e estará eliminado do processo seletivo.

73 E para que conste, eu Júlio Cesar Schweickardt, lavrei a presente Ata que, depois de  
74 lida, foi assinada pelos demais membros da Comissão de Recursos.

Documento assinado digitalmente  
gov.br JULIO CESAR SCHWEICKARDT  
Data: 08/08/2025 13:16:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JÚLIO CESAR SCHWEICKARDT – Membro

(ausência justificada)

SAMIA FEITOSA MIGUEZ - Membro

Documento assinado digitalmente  
gov.br TIOTREFIS GOMES FERNANDES  
Data: 08/08/2025 12:17:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TIÓTREFIS GOMES FERNANDES – Membro



INSTITUTO LEÔNIDAS  
& MARIA DEANE  
Fiocruz Amazônia



FIOCRUZ



## ANEXO I

### CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025

### DOUTORADO ACADÊMICO EM SAÚDE PÚBLICA NA AMAZÔNIA

#### RESULTADO DO PEDIDO DE RECURSOS DA 3ª ETAPA - PROVA ORAL E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Candidato	Situação	TIPO DE COTA
Maria Salaba Pereira Belém	<b>INDEFERIDO</b>	-